

Curso de Formação Continuada e Progressão Servidores

Projeto de Ação Educativa na modalidade EAD

X JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

INFORMAÇÕES GERAIS:

Categoria/natureza:

Formação Continuada para fins de Progressão de Servidores.

Curso:

X JORNADAS PERNAMBUCANAS DOS DIREITOS DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

Instituições de realização:

Escola Judicial de Pernambuco – ESMAPE.

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco:

Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Em 1986 foi promovido para o cargo de Juiz Substituto da Capital. Um ano depois, passa a exercer a função de Juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça. O magistrado foi ainda Juiz Eleitoral de Salgueiro, em 1988. No ano seguinte, foi membro do Colégio Recursal dos Juizados Especiais de Pequenas Causas por dois anos. Integrou ainda a Comissão de Estudos Preliminares, elaborando o esboço do anteprojeto do novo Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco.

Em 1992, foi designado Juiz Titular do I Colégio Recursal e, desde 1997, respondia pela 18ª Vara Cível da Capital. Foi promovido a Desembargador pelo critério de Antiquidade com 23 votos, obtidos em sessão extraordinário do Pleno do dia 22 de novembro do ano de 2004. Preside a 2ª Câmara Cível. Foi membro eleito da Corte Especial nos anos de 2010 a 2012. Foi vice-presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no biênio 2016/2017, Foi Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco no biênio 2018/2019. Atualmente é o Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE (2020/2022).

Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do curso:

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (1993), Mestrado (2004) e Doutorado (2010) em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Pós-Doutorado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2014) com projeto de estudo sobre "Os aspectos jurídicos do consentimento informado - uma visão em face dos planos de validade e eficácia dos negócios

jurídicos". É Professor adjunto da Universidade Federal de Pernambuco, professor da Escola da Magistratura do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Juiz de Direito, Titular da 18a. Vara Cível - Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. Foi Desembargador do Tribunal Regional Eleitoral. Foi Juiz Assessor Especial da 1a. Vice-Presidência do TJPE. Foi Juiz Assessor Especial da Presidência do Tribunal de Justiça de Pernambuco. É Chefe do Departamento de Teoria Geral do Direito e Direito Privado. É Coordenador de Estudos Internacionais da Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco- ESMape. Autor do Livro "Direitos da Personalidade" publicado pela Editora Atlas. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Privado, atuando principalmente nos seguintes temas: direito civil, direito da personalidade, Direito Médico, bioética e responsabilidade civil. Bolsista da Capes 2013-2014. Atualmente é Juiz Supervisor da Escola Judicial de Pernambuco – ESMape. Possui curso Formação de Formadores pela ENFAM.

Data e forma de inscrição:

da publicação do edital até três dias antes do curso, exclusivamente pela intranet - capacitações, por meio do site do TJPE: www.tjpe.jus.br.

Período de realização:

TURMA 01: 06 a 17 de setembro

TURMA 02: 04 a 15 de outubro

Cronograma das atividades:

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 01: 06, 08, 13 e 15/09/2021 – 14h às 17h

Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 01: De 06/09 a 17/09/2021 – horário livre para acesso

Aulas Síncronas na plataforma Cisco Webex TURMA 02: 04, 06, 11 e 13/10/2021 – 14h às 17h

Atividades assíncronas na Plataforma Moodle TURMA 02: De 04/10 a 15/10/2021 – horário livre para acesso

Modalidade: à distância

Carga horária: 20 h/a

Público-alvo: Servidores do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Número de Vagas: até 180 servidores por turma

Local: Ambiente Virtual (Plataforma Cisco Webex e Plataforma Moodle)

Retribuição por atividade docente: hora/aula.

Carga horária dos instrutores:

Turma	Data/ Horário	Instrutores	Carga Horária
Turma 1	06, 08, 13 e 15/09/2021 – 14h às 17h	Élio Braz Mendes (Doutor), Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior (Mestre) e Carolina Albuquerque (Mestra)	12h/aula
Turma 1	De 06/09 a 17/09/2021 – horário livre para acesso e avaliação formativa com supervisão dos instrutores	Élio Braz Mendes (Doutor), Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior (Mestre) e Carolina Albuquerque (Mestra)	8h/aula
Turma 2	04, 06, 11 e 13/10/2021 – 14h às 17h	Élio Braz Mendes (Doutor), Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior (Mestre) e Carolina Albuquerque (Mestra)	12h/aula
Turma 2	De 04/10 a 15/10/2021 – horário livre para acesso e avaliação formativa com supervisão dos instrutores	Élio Braz Mendes (Doutor), Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior (Mestre) e Carolina Albuquerque (Mestra)	8h/aula

Observações:

1. As aulas síncronas serão ministradas pelos três (03) instrutores simultaneamente;
2. As aulas assíncronas serão acompanhadas pelos instrutores, por meio da análise e acompanhamento de avaliações formativas, disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), referentes aos conteúdos apresentados. Desta forma, os instrutores participarão das aulas assíncronas, realizando supervisão, correções, sugestões e orientações, a partir dos instrumentais das avaliações formativas;
3. Cada instrutor ministrará 20h/aula por turma; 12 horas de apresentação e discussão de conteúdos de forma síncrona e 08 horas de supervisão, análise e correção de instrumentais de avaliação formativa, disponibilizados de forma assíncrona.

PROGRAMAÇÃO

1. EMENTA:

Acolhimento familiar e institucional. Guarda Adoção. Suspensão, extinção e destituição do poder familiar. Cadastramento de crianças e famílias de pretendentes à adoção.

2. JUSTIFICATIVA:

A Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), a Coordenadoria da Infância e Juventude (CIJ) e a Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE), preocupadas com a qualidade dos serviços jurisdicionais, bem como cientes da necessidade de alinhamento das rotinas de trabalho das Varas competentes em matéria infanto juvenil com a legislação vigente, apresentam a proposta da **X Jornadas Pernambucanas dos Direitos da Criança e do Adolescente**, numa clara intenção de criar espaços para troca de conhecimento e fomentar uma compreensão aprofundada sobre a temática desta edição.

O referido Projeto possui como linha prioritária de ação a realização de treinamento voltado a servidores do Judiciário Pernambucano, com vistas a contribuir para a qualificação da atuação desses profissionais na seara da infância e juventude. Nessa perspectiva, a X Jornadas busca criar espaços que favoreçam a abertura de canais multilaterais de diálogo e discussão sobre as dificuldades coletivas e peculiares de cada Comarca, estabelecendo trocas de conhecimento para a construção de estratégias e a superação de eventuais entraves.

Outrossim, esta edição das Jornadas vai ao encontro do Provimento CGJPE nº 02/2021, que em seu Art. 6º aponta como diretriz formativa que:

A Corregedoria Geral de Justiça desenvolverá gestões junto a Escola Judicial e a Coordenadoria da Infância e Juventude voltadas para a adequada manutenção dos cadastros do CNJ em Pernambuco e para a ampliação dos programas permanentes de formação, capacitação e treinamento de servidores e magistrados em relação às atividades judiciais, jurisdicionais e gerenciais relativas a crianças e a adolescentes, de conteúdos teórico e prático em matéria de acolhimento familiar e institucional, guarda, adoção, suspensão, extinção e destituição do poder familiar, e cadastramento de crianças e famílias de pretendentes à adoção, a serem executados conjuntamente pela Corregedoria Geral de Justiça, pela Coordenação da Infância e da Juventude- CIJ e pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco - ESMAPE.

3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL: Ampliar formação direcionada à observação das determinações legais e à utilização de recursos judiciais, jurisdicionais, gerenciais e psicossociais em interface com os procedimentos judiciais com objetivo de dar celeridade processual às medidas de proteção à criança e ao adolescente.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Revisitar as determinações legais e instrumentos judiciais relativos aos prazos processuais e sua agilização;
2. Construir diretrizes para adoção dos critérios referentes à taxa máxima de excepcionalidade (10%) dos prazos, nos procedimentos interprofissionais e judiciais tradicionais e naqueles realizados remotamente, durante ou após a Pandemia da Covid – 19, das ações de guarda, adoção e cadastramento de crianças e adolescente e famílias pretendentes à adoção no SNA/CNJ.
3. Desenvolver um fluxo interativo das rotinas intersetoriais da unidade judiciária, baseado em interfaces procedimentais.
4. Elaborar soluções para as demandas surgidas ou agravadas pelo contexto da pandemia da COVID-19.

4. UNIDADES DE ESTUDO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Carga-horária	Metodologia/ Recursos
I. Revisitar as determinações legais e instrumentos judiciais relativos aos prazos processuais e sua agilização	<p align="center">Unidade I</p> <p>1) Os parâmetros de duração processual do ECA .</p> <p>2) Razoável duração do processo, direito à convivência familiar e o Provimento nº 02/2021 – CGJ/PE;</p> <p>3) Identificação dos entraves processuais e administrativos ao</p>	<p>3 h/a</p> <p>14h às 17h</p>	<p align="center">Aula Síncrona</p> <p align="center">Expositiva e dialógica</p> <p>1. Exposição dialogada sobre os pontos 1 a 3 e sistematização com conclusões sobre o assunto.</p> <p>2. Perguntas e Respostas.</p> <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: Exposição dialogada</p> <p align="center">-----</p>

	<p>cumprimento dos prazos processuais pelas unidades.</p> <p>4) Compreensão das motivações e finalidades das etapas psicossociais nos processos de adoção e guarda.</p>		<p>Plataforma Cisco Webex com utilização de mídias para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p>II. Construir diretrizes para adoção dos critérios referentes à taxa máxima de excepcionalidade (10%) dos prazos, nos procedimentos interprofissionais e judiciais tradicionais e naqueles realizados remotamente, durante ou após a Pandemia da Covid – 19, das ações de guarda, adoção e cadastramento de crianças e adolescente e famílias pretendentes à adoção no SNA/CNJ.</p>	<p>Unidade II</p> <p>Identificando os gargalos das ações relacionadas à convivência familiar e elaborando hipóteses</p> <p>1) Acolhimento e institucionalização prolongada</p> <p>2) Habilitação à adoção e desmotivação dos pretendentes</p> <p>3) Destituição do poder familiar e melhor interesse da criança.</p>	<p>3 h/a</p> <p>14h às 17h</p>	<p>Aula Síncrona</p> <p>Expositiva e dialógica</p> <p>1. Exposição dialogada e síntese dos principais problemas de gestão e de condução do processo;</p> <p>2. Sistematização dos debates;</p> <p>3. Perguntas e Respostas.</p> <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: aplicação de questionário.</p> <p>-----</p> <p>Plataforma Cisco Webex com utilização de plataforma de vídeo para compartilhamento com os alunos (as);</p>

<p>III. Desenvolver um fluxo interativo das rotinas intersetoriais da unidade judiciária, baseado em interfaces procedimentais.</p>	<p style="text-align: center;">Unidade III</p> <p>Elaboração de linhas de ação por setor e discussão de boas práticas</p> <p>1) Vencendo as limitações à elaboração dos estudos de caso pelas equipes técnicas;</p> <p>2) Como reduzir o “tempo morto” na tramitação processual;</p> <p>3) Medidas para impulsionar as ações de acolhimento;</p> <p>4) Novas teses de julgamento de destituições do poder familiar.</p>	<p style="text-align: center;">3 h/a</p> <p style="text-align: center;">14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;">Aula Síncrona</p> <p>Expositiva e dialógica</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição dialogada e sistematização com conclusões sobre o assunto; 2. Perguntas e Respostas. 3. Sistematização de ideias <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: Exposição dialogada.</p> <p style="text-align: center;">-----</p> <p>Plataforma Cisco Webex com utilização de plataforma de mídia para compartilhamento com os alunos (as);</p>
<p>IV. Elaborar soluções para as demandas surgidas ou agravadas pelo contexto da pandemia da COVID-19</p>	<p style="text-align: center;">Unidade IV</p> <p>“Direito da Criança Pandêmico” – tópicos atuais:</p> <p>1) Regime de guarda e risco sanitário;</p> <p>2) Apadrinhamento e isolamento social;</p> <p>3) Aproximação afetiva entre pretendentes e crianças.</p> <p>4) Inserção cautelar de crianças no SNA.</p>	<p style="text-align: center;">3 h/a</p> <p style="text-align: center;">14h às 17h</p>	<p style="text-align: center;">Aula Síncrona</p> <p>Expositiva e dialógica</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Exposição dialogada e sistematização de conclusões sobre o assunto; 2. Perguntas e Respostas. 3. Sistematização de ideias <p>Metodologias ativas a serem aplicadas: Exposição dialogada e estudos de caso.</p> <p style="text-align: center;">-----</p>

			Plataforma Zoom com utilização de plataforma de vídeo para compartilhamento com os alunos (as);
V. Aprofundar os conhecimentos adquiridos nas aulas anteriores com leituras complementares e discussão no fórum;	<p align="center">Unidade V</p> <p>Contextualização entre os temas do curso e a rotina profissional.</p>	4 h/a	<p align="center">Atividade Assíncrona</p> <p>Debates na Plataforma Moodle –</p> <p>Etapa na qual os cursistas trocarão experiências e aplicarão o conteúdo aprendido no fórum de discussões.</p>
VI - Aplicar os conhecimentos adquiridos com a atuação em caso prático e realização de registro reflexivo.	<p align="center">Unidade VI</p> <p>Aplicação e operacionalização do conteúdo das aulas expositivas e textos complementares para entrega de um plano de ação para a unidade judiciária.</p>	4 h/a	<p align="center">Atividade Assíncrona</p> <p>1. Elaboração de um plano de ação, em grupos de 5 ou 6 participantes, para entrega.</p> <p>Os grupos terão a liberdade de se reunir por plataformas de videoconferência ou outros meios que acharem mais adequado, devendo escolher um problema (gargalo) e elaborar um plano de ação, identificando os responsáveis, suas atribuições e metas, pensando no contexto de uma unidade jurisdicional.</p>

5 RECURSOS DE ENSINO

Palestras Expositivas remotas com debates
Serão utilizados trechos de livros, artigos e matérias jornalísticas.
Estudos de casos
Avaliação – Atividade grupal (proposta de protocolos)

6 METODOLOGIA – ARTICULAÇÃO DE AÇÕES

A ação educativa será desenvolvida de forma participativa, por meio de método expositivo-dialético e método ativo, com articulação de aulas remotas, exposição dialogada e atividades práticas através de ambientes virtuais (Plataformas Cisco Webex e Moodle).

O servidor-aluno deverá participar das seguintes etapas:

I. Aulas Síncronas – Consistirá em aulas ao vivo com debates, onde poderá ocorrer a interação dos participantes com perguntas e colocações, através da ativação do microfone e câmera.

II. Atividades assíncronas:

1. Estudo individual do material disponibilizado e solucionamento das questões dissertativas postas a análise.
2. **Avaliação final grupal** (proposta de protocolo). Etapa que se caracteriza como fundamental para avaliar os resultados das aprendizagens, considerando a participação nas ações anteriores. Todas as orientações para realização (questionários específicos). A entrega da referida atividade é requisito para certificação.

7 AMBIENTAÇÃO

As aulas ao vivo serão exibidas na plataforma Cisco Webex, o (a) aluno (a) inscrito receberá, através do **e-mail funcional**, a **chave de acesso** ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - Plataforma **MOODLE e instruções**, onde estará disponibilizado o **link** para acesso às **aulas síncronas**, a serem realizadas no **CISCO WEBEX**, além das orientações para realização das atividades assíncronas. Para acesso às aulas ao vivo, o participante é orientado a iniciar o credenciamento com, no mínimo, 20 minutos de antecedência ao início da aula para evitar percalços.

8 AVALIAÇÕES

O processo avaliativo deve ser compreendido numa perspectiva formativa, diagnóstica e contínua no tocante às relações de ensino-aprendizagem/ensinagem, haja vista que, no processo educativo construímos, desconstruímos e reconstruímos novos saberes. Ademais, no contexto de atividades pedagógicas voltadas para servidores, a avaliação precisa estar apoiada em metodologias ativas que possibilitem a reflexão crítica e a resolução de problemas das possíveis dificuldades encontradas pelos servidores. A

avaliação estará alicerçada em atividades educacionais contextualizadas, planejadas e sistematizadas com a realidade do trabalho forense, haja vista que o processo avaliativo objetiva o desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes inerentes a excelência da atividade jurisdicional como também a melhoria da qualidade do ensino-aprendizagem ofertado pela instituição de ensino.

8.1 AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM

8.1.1 AVALIAÇÃO DO ALUNO PARA A APRENDIZAGEM.

Identifica o grau de aprendizagem do aluno-servidor e a aquisição de capacidades, tendo por base os objetivos específicos explicitados em cada unidade de estudo.

Esta avaliação será aplicada ao final do curso, utilizando-se como instrumento avaliativo de aprendizagem a interação na sala de debates, e a produção de uma proposta de protocolo de atuação das unidades, para fazer frente aos problemas propostos, nos âmbitos administrativo e judicante. Nesta avaliação, serão considerados os seguintes aspectos: aplicabilidade individual do conhecimento ao caso concreto e aplicação do conhecimento adquirido, bem como, assiduidade e participação nas atividades remotas.

À avaliação será emitido um dos seguintes conceitos: **ótimo, bom, regular ou insuficiente.**

8.1.2 CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO

Terão direito à certificação das horas para fins de progressão, os servidor participantes que realizarem as atividades propostas neste projeto (atividades síncronas na plataforma moodle), além do cumprimento de, no mínimo, 75% da carga horária relativa às aulas síncronas.

O tutor do curso, preencherá relatório de avaliação apropriado, atribuindo um dos conceitos: ótimo, bom, regular ou insuficiente.

8.1.3 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO

Ao final do Curso, será disponibilizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) da Plataforma Moodle, a avaliação de reação, tendo por base os aspectos abaixo discriminados.

8.1.4 AVALIAÇÃO DE REAÇÃO DO CURSO: PELO DOCENTE E PELO SERVIDOR-ALUNO

Serão avaliados, ao menos, os seguintes aspectos:

a) No Tocante ao Curso:

- Temas desenvolvidos em profundidade condizente com os objetivos do curso;
- Carga horária adequada ao desenvolvimento dos temas;
- Materiais de apoio condizentes com o desenvolvimento dos temas;
- Integração dos participantes de modo a proporcionar efetivo cumprimento de atividades.

b) No Tocante ao Docente:

- Domínio do conteúdo;
- Capacidade de comunicação;
- Relação da teoria com o exercício profissional;
- Qualidade do material didático utilizado;
- Otimização do tempo de aula na transmissão do conteúdo;
- Estímulo ao aprendizado e incentivo às atividades complementares.

c) No Tocante a Escola Judicial:

- Apoio técnico, pedagógico e administrativo para informações gerais, inscrições, resolução de pendências, entre outros;

9 FREQUÊNCIA

Será exigida do aluno servidor frequência mínima superior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades constantes nesse projeto, sendo admitidas apenas as ausências autorizadas pela legislação vigente. Ficará a cargo do servidor responsável pelo gerenciamento do curso monitorar a frequência e emitir relatório.

10 BIBLIOGRAFIA

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARROS, Guilherme Freire de Melo. Direito da Criança e do Adolescente. Salvador: JusPodivm, 2021.

CUNHA, Rogério Sanches; LÉPORE, Paulo Eduardo; ROSSATO, Luciano Alves. Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado. São Paulo: Saraiva, 2020.

ISHIDA, Valter Kenji. Estatuto da Criança e do Adolescente: Doutrina e Jurisprudência. 16 ed. Salvador: Jus Podivm, 2020.

MACIEL, Kátia (coord). Curso de Direito da Criança e do Adolescente: aspectos teóricos e práticos. 6 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

MADALENO, Rolf. Curso de Direito de Família. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

Albuquerque, C. (2016) O processo de filiação de crianças maiores aos pais adotivos
Acesso em: 06 jun. 2021 <http://tede2.unicap.br:8080/handle/tede/243>

BORZANI, Alexandre. COVID-19 x Princípio do melhor interesse da criança.
Disponível em:

<https://ibdfam.org.br/artigos/1427/COVID-19+++++x++++Princ%C3%ADpio+do+melho+r+interesse+da+crian%C3%A7a> . Acesso em 15 de abril de 2021.

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Recomendação nº 97 de 09 de abril de 2021.

_____. Resolução nº 289, de 14 de agosto de 2019.

_____. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

_____. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

_____. Resolução nº 341, de 07 de outubro de 2020.

Costa, N.R.A e Rossetti-Ferreira, M.C. (2007) Tornar-se Pai e Mãe em um Processo de Adoção Tardia. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 20(3), pp. 425-434. Acesso em: 06 jun. 2021. In: <http://www.scielo.br/pdf/prc/v20n3/a10v20n3.pdf>.

Eiguer, A. (2012). Filiação e Adoção: Reflexões Cruzadas. In: Queiroz, E. F.; Passos, M. (Org.) *A Clínica da Adoção*. Recife: Editora Universitária da UFPE, pp. 241-156.

Levizon, G.K. (2006). *A adoção na clínica psicanalítica: o trabalho com os pais adotivos*. *Psicologia da Saúde*. 14 (1), jan-jun, 24-31. Acesso em: 06 jun. 2021. In: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/view/630/629>.

Queiroz, E. (2012) O “Romance Familiar” na adoção. In: Queiroz, E. F.; Passos, M. (Org.) *A Clínica da Adoção*. Recife: Editora Universitária da UFPE, pp. 103-116.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO. Provimento nº 02/2021 – CGJ/PE.

ULMANN, Alexandra e CALÇADA, Andreia. A convivência familiar e o COVID-19. Artigo disponível na plataforma IBDFAM, por meio do seguinte endereço: <https://ibdfam.org.br/artigos/1473/A+conviv%C3%AAncia+familiar+e+o+COVID+19>. Acesso em 15 de abril de 2021.

VIANA, Adriana Grandinetti; KUGLER, Andressa de Luca e NADAI, Taíssa Albertina. Coronavírus e as relações familiares. Artigo disponível em: <https://ibdfam.org.br/artigos/1403/Coronav%C3%ADrus+e+as+rela%C3%A7%C3%B5es+familiares> . Acesso em 14 de abril de 2021.

10 CURRÍCULO RESUMIDO DOS FORMADORES PREVISTO

RICARDO DE SÁ LEITÃO ALENCAR JÚNIOR

Juiz de Direito do TJPE. Graduado em Direito pela UFPE, agraciado com a láurea universitária. Mestre pela UFPE, laureado com distinção acadêmica. Professor da Escola Judicial de Pernambuco (ESMAPE). Professor universitário (graduação e pós-graduação).

ELIO BRAZ MENDES

Doutor em Direito pela Universidade de São Paulo (2013-2016), Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco pela Faculdade de Direito do Recife (2006-2008). Graduado em Psicologia Clínica pela Faculdade de Ciências Humanas do Recife-ESUDA, com especialização em Psicoterapia Centrada na Pessoa. (19885-1989). Graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, Faculdade de Direito do Recife. (1998-2017), Professor de Mediação de Conflitos e de Direito da Infância e Juventude na Escola Judicial do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

Carolina Albuquerque (Psicóloga. Mestra em Psicologia Clínica).

Mestre em Psicologia Clínica pela Universidade Católica de Pernambuco (2016); Especialista em Psicologia Clínica e Institucional (2007); Graduação em Psicologia pela UNIPÊ (2006); Analista Judiciária (Psicóloga) na 2ª Vara da Infância do Recife; Instrutora pelo TJPE desde 2009 e Instrutora das Jornadas Pernambucanas do TJPE.

Recife, 14 de Junho de 2021.

Diretor Geral da Escola Judicial de Pernambuco - ESMAPE

Des. Adalberto de Oliveira Melo
CPF: 051.466.234-49

Coordenador Pedagógico e Responsável pelo planejamento do Curso

Juiz de Direito Silvio Romero Beltrão
CPF: 754.206.864-49